



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

## 20º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo Nº. 001/2022**, realizado para a seleção de candidatos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúde da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração as **documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO**, bem como a **comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS** de acordo com os **ANEXOS** para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:

## CONVOCAÇÃO

### ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**DIA: 13/03/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 8H30MIN ÀS 11H00MIN.**

### ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
61	Larissa Amorim dias	19/08/1996	21
62	Larissa Souza de Oliveira	13/07/2000	21
63	Bruna Aparecida Ferreira Campos	07/04/1987	20
64	Rosângela Chamasquini Cordeiro	02/12/1971	19
65	Rosana Aparecida Ribeiro	19/02/1978	19
66	Maria José da Silva Moura	15/06/1991	13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000  
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

67	Adriana Oliveira La Silva	24/02/1986	11
68	Guilherme Robson Miranda	04/02/1997	11

- **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITA DECRETO FEDERAL Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 E SUAS ALTERAÇÕES.**
- **O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**
- **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**
  - a) **Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 001/2022.**
  - b) **Comprovação títulos para cada cargo pleiteado – capítulo VIII do Edital.**
- **OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.**

Ibitirama-ES, 08 de Março de 2023.

**AILTON DA COSTA SILVA**  
Prefeito Municipal